



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação N.º 048/2021** – Objeto: Locação de um imóvel denominado casa residencial, padrão popular, construída de tijolos de alvenaria, cimento e telhado em telhas comuns, paredes rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, portas e janelas de madeira e vitrôs, composta de: 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro com paredes revestidas em azulejos, 01 (uma) cozinha com paredes revestidas em azulejos, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) área externa com laje e garagem em estrutura de madeira, coberta com telhas Eternit, piso em cimento, com dois portões de acesso, sendo um para veículos e outro para pedestres, sendo o quintal murado, frente da casa murada, de acordo com levantamento “in loco”, situada na Avenida Professor Armênio Sant’Anna Paiva, nº 619, Centro, Boninal - Bahia, para uso da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, para fins de instalação e funcionamento Conselho Tutelar. (Artur Xavier Filho).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com o **Senhor ARTUR XAVIER FILHO**, pessoa física, com residência na Avenida do Colégio, nº 131, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.796.347-39, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 014.386.568-40, visando a locação de um imóvel denominado casa residencial, padrão popular, construída de tijolos de alvenaria, cimento e telhado em telhas comuns, paredes rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, portas e janelas de madeira e vitrôs, composta de: 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro com paredes revestidas em azulejos, 01 (uma) cozinha com paredes revestidas em azulejos, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) área externa com laje e garagem em estrutura de madeira, coberta com telhas Eternit, piso em cimento, com dois portões de acesso, sendo um para veículos e outro para pedestres, sendo o quintal murado, frente da casa murada, de acordo com levantamento “in loco”, situada na Avenida Professor Armênio Sant’Anna Paiva, nº 619, Centro, Boninal - Bahia, para uso da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, para fins de instalação e funcionamento Conselho Tutelar, com um valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.**

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 08 de abril de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com